



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 132, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:**

**I –** Criar por desmembramento da FACET, a FACULDADE DE ENGENHARIAS DA UFGD, composta pelos Cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia de Energia e Engenharia de Produção;

**II –** Constituir Comissão Técnica para apresentar proposta de lotação de servidores, lotação de disciplinas, adequação e distribuição da Estrutura Física e Equipamentos, formada pelos membros abaixo:

- a) Coordenadores dos cursos de graduação;
- b) Coordenador do Programa de Pós-Graduação da atual FACET;
- c) três representantes da Administração Central da UFGD, indicados pelo Reitor;
- d) um membro do COUNI;
- e) um membro do CEPEC;
- f) dois discentes indicados pelo DCE, sendo um vinculado aos cursos da FACET e outro aos cursos de Engenharia;
- g) dois técnicos administrativos, indicados pelo SISTA/UFGD;
- h) dois docentes indicados pela Adufdourados, sendo um vinculado aos cursos e áreas de conhecimento da FACET e outro vinculado aos cursos e áreas de conhecimento da Engenharia;

**III –** A Reitoria apresentará proposta orçamentária (orçamento 2010) para construção da sede da Faculdade de Engenharias;

**IV –** A nova Faculdade deverá ser instalada no prazo máximo de 90 dias, prorrogável para mais 30 dias, mediante justificativa.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**  
**Presidente**